



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

## PORTARIA N. 251/2020

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor que especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Tendo em vista a pandemia do novo corona-vírus, a municipalidade estabelece medidas temporárias de prevenção e contenção ao contágio.


### **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER de 25/06/2020 a 24/07/2020, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a que faz jus o servidor **Pedro Tristão**, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período de 20/07/2011 a 19/07/2016, nos termos do artigo 116 da Lei Complementar 521/00.

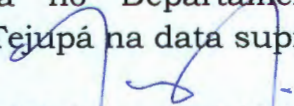
**Art. 2º** O período de concessão de licença prêmio previsto nesta portaria poderá ser sobrestado a qualquer momento de acordo com a situação epidemiológica do município ou regional.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,  
Em 24 de junho de 2020.

  
**PEDRO BERGAMO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.

  
**AUGUSTO ALVES PIACENÇO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**